

Número 000293	Data Emissão 16/06/2023	Hora Emissão 15:50	Data Previsão Mínima de 15 Dias
--------------------------------	-----------------------------------	------------------------------	---

Interessado

PAULO SERGIO DOS SANTOS CPF: 357.510.278-33 RG: 41.918.474-0/SSP-SP 026156
LAURO PRADO NASCIMENTO, 572, CASA
JARDIM NOVA ESPERANCA, 18.935-090
ESPIRITO SANTO DO TURVO, SP

Assunto

OFICIO 000241
ANEXO

Encaminhamento

Data Encam.	Seção	Nome Responsável
16/06/2023	063002 CHEFIA DE GABINETE	AFONSO NASCIMENTO NETO
Data ____/____/____	Visto _____	
Parecer do setor anterior:		
Despacho à _____ para as providências cabíveis, observando as formalidades legais.		
Resposta, de Acordo com Lei N° 400/2009.		



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

Espírito Santo do Turvo, 16 de Junho de 2023.

Ofício n.054/2023

Ref: **Encaminha Certidão e Requerer nulidade de Lei**

Excelentíssimo Senhor

A partir de meus cumprimentos, venho relatar que revendo os autos do Projeto de Lei Ordinária nº 21, de 28 de abril de 2023, de Autoria do Prefeito Municipal, cuja ementa é “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024”, constatou-se que o referido projeto deu entrada na Câmara Municipal no dia 28 de abril do corrente ano, ocasião em que foi remetido para as Comissões para a emissão de seus pareceres.

Em 12 de junho de 2023, o referido projeto foi levado para a apreciação do plenário em Sessão Ordinária, ocasião em que foi aprovado por unanimidade e veio a gerar o Autógrafo nº 34, de 13 de junho de 2023, encaminhado ao Poder Executivo.

Relato mais, que revendo os Arquivos de Autógrafos emitidos pelo Poder Legislativo Municipal, encontramos o de Nº 29, de 16 de maio de 2023, referente também ao Projeto de Lei Ordinária nº 21, de 28 de abril de 2023, equivocadamente emitido. Que na data da emissão do Autógrafo 29 (16 de maio de 2023), o Projeto estava em tramitação, motivo pelo qual, requeiro o reconhecimento da nulidade da Lei Ordinária nº 1009 de 19 de maio de 2023 por vício formal.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP

Excelentíssimo Senhor
Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

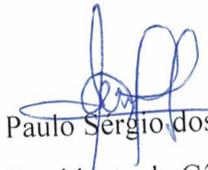
Certidão

Certificamos para os devidos fins, que revendo os autos do Projeto de Lei Ordinária nº 21, de 28 de abril de 2023, de Autoria do Prefeito Municipal, cuja ementa é “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024”, constatamos que o referido projeto deu entrada na Câmara Municipal no dia 28 de abril do corrente ano, ocasião em que foi encaminhado para as Comissões para a emissão de seus pareceres. Que em 12 de junho de 2023 foi levado para a apreciação do plenário em Sessão Ordinária, ocasião em que foi aprovado por unanimidade.

Certificamos que o referido projeto, após sua aprovação, gerou o Autografo nº 34, de 13 de junho de 2023, encaminhado ao Poder Executivo.

Certificamos ainda, que revendo os Arquivos de Autógrafos emitidos pelo Poder Legislativo Municipal, encontramos o de Nº 29, de 16 de maio de 2023, equivocadamente realizado e referente também ao Projeto de Lei Ordinária nº 21, de 28 de abril de 2023. Que na data de sua emissão (16 de maio de 2023), o Projeto estava em tramitação, motivo pelo qual o Presidente da Câmara Municipal requereu, mediante o ofício da Câmara Municipal nº 54/2023, o reconhecimento da nulidade da Lei Ordinária nº 1009 de 19 de maio de 2023 por vício formal.

Espirito Santo do Turvo, 16 de junho de 2023.


Paulo Sérgio dos Santos
Presidente da Câmara


Rachel Cristina Venturelli Jacovone
Advogada- Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL



ESPÍRITO SANTO DO TURVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21 de 28 de abril de 2023.

Ementa: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Autoria- Prefeito Municipal Dr Afonso Nascimento Neto

OBSERVAÇÕES:

Envie-se às comissões competentes para os devidos pareceres.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESP. SANTO DO TURVO

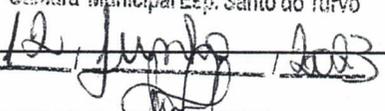
28 DE abril DE 2023


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO

APROVADO

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO

POR

UNANIMIDADE

Votaram (00) Vereadores